



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Iniciativa Liberal tomou conhecimento, com natural preocupação, da descida de Portugal no Índice Anual da Liberdade de Imprensa elaborado todos os anos pela prestigiada organização não-governamental Repórteres Sem Fronteiras (RSF).

O nosso país ocupava o sétimo lugar em 2022, tendo descido para a nona posição em 2023. Não se trata apenas de uma questão quantitativa. Portugal desceu também de escalão qualitativo. Anteriormente figurava entre os países considerados em «situação muito boa» em matéria de liberdade de imprensa. Agora, passamos a estar classificados numa «situação satisfatória».

É certo que, à escala planetária, mantemos uma posição que suscitará inveja na larga maioria dos 180 Estados que integram este índice anual. Mas a liberdade de imprensa é um bem demasiado vulnerável e precioso para que este Índice 2023 - amplamente noticiado em quase todo o mundo – seja ignorado, mesmo com oscilações numéricas pouco expressivas.

Partilhamos da preocupação já manifestada pelo presidente do Sindicato dos Jornalistas, quando afirma que esta descida de Portugal na tabela mundial dos RSF constitui um sinal de alerta. Porque não há democracia liberal digna desse nome nem existe Estado de Direito saudável sem liberdade de informação.

Outra questão preocupante é o crescente número de situações de autocensura, motivadas em larga medida pela degradação do estatuto remuneratório dos jornalistas. Incluindo os do sector público, como ficou patente na recente greve na agência Lusa, que paralisou os serviços durante quatro dias.

Devemos mobilizar-nos para que esta descida possa inverter-se nos anos mais próximos. Daí a necessidade de melhorar as boas práticas no acesso dos jornalistas às fontes oficiais de informação, na descontaminação do rigor informativo pela propaganda e na adaptação dos instrumentos legislativos existentes ao mundo digital em que vivemos.

Vale a pena sublinhar, a propósito, que a Lei de Imprensa em vigor data de 1999, o Estatuto do Jornalista é do mesmo ano – ambos ainda da era analógica. A Lei da Televisão foi aprovada em 2007 e a Lei da Rádio em 2010. Todos estes diplomas carecem de alterações profundas.

Em simultâneo, são recorrentes as queixas da entidade reguladora do sector – a ERC – sobre a falta de meios humanos e financeiros para desempenhar cabalmente a sua missão.

Também não podem ser ignoradas as reclamações de centenas de jornalistas contra os emolumentos a pagar à Comissão da Carteira Profissional de Jornalista (CCPJ) para obtenção do título profissional num cenário de crescente precarização das condições de trabalho.

A própria presidente da CCPJ já admitiu, em recente audição parlamentar, a manifesta falta de condições para o desempenho adequado da sua missão, designadamente em situações de violação das normas éticas e deontológicas. Igualmente por falta de recursos financeiros e de meios humanos. Falta adequar, aqui também, o enquadramento jurídico à situação concreta.

Sendo assim, de acordo com as normas vigentes, solicitamos resposta do Senhor Ministro da Cultura, que detém o pelouro da Comunicação Social na orgânica governativa, às seguintes perguntas:

- 1. Que procedimentos tenciona instituir o Governo para agilizar e aperfeiçoar os mecanismos de acesso dos jornalistas às fontes oficiais de informação, prestando em tempo útil os esclarecimentos que lhe são solicitados?**
- 2. Está o Governo disponível para rever os diplomas que enquadram o desempenho da profissão de jornalista em Portugal?**
- 3. Reconhece o Governo a incapacidade da Entidade Reguladora (ERC) para desempenhar a sua função com a eficácia, a presteza e o rigor que lhe são exigíveis no cumprimento das normas constitucionais sobre liberdade de imprensa e liberdade de informação? Em caso afirmativo, está disponível para alterar os bloqueios existentes contribuindo para uma solução?**

Palácio de São Bento, 12 de maio de 2023

Deputado(a)s

PATRÍCIA GILVAZ(IL)

BERNARDO BLANCO(IL)

CARLA CASTRO(IL)

CARLOS GUIMARÃES PINTO(IL)

JOANA CORDEIRO(IL)

JOÃO COTRIM FIGUEIREDO(IL)

RODRIGO SARAIVA(IL)

Deputado(a)s

RUI ROCHA(IL)